"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 10.730,00 (Dez mil, setecentos e trinta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO Atividade 2003 – MANUT DAS ATIV SEC ADM, FINANC E PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (324)

R\$ 500,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER Atividade 2022 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULT E ARTISTIC 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (569) R\$ 30,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto 1007 – EXP DA EST ADM SEC SAÚDE, MEIO AMB E ASS 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (740)

R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Atividade 2070 – MANUT DO SIST DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1136) R\$ 200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER Projeto 1053 – AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (626)

R\$ 30,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade 2023 – ASSIST MÉDICA, ODONT E SANIT A POPULAÇÃO 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (768)

R\$ 2.700,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade 2023 – ASSIST MÉDICA, ODONT E SANIT A POPULAÇÃO 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (776)

R\$ 7.300,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Atividade 2053 – MANUT DOS VEÍCULOS PRODUÇÃO DE BRITA 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1083)

R\$ 700,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2005.

ADELAR LOCH Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig Sec. Mun. Adm. e Fazenda